

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SOMMELIER: SERVIÇO DO VINHO
EDITAL Nº 27 / 2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Sommelier: serviço do vinho** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 30 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar a capacitação dos alunos e servidores e demais interessados na prática do serviço do vinho e proporcionando o conhecimento ao mundo dos vinhos, levando-os à vivência real da prática do serviço de bebidas.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 15 vagas ao curso, para o turno da manhã os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 18 anos de idade, pertencentes a comunidade externa, estudantes e servidores do IF Sertão – Campus Petrolina Zona Rural.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **21/12/2018 a 03/01/2019** através do email erika.samantha@ifsertao-pe.edu.br, enviando copia da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia de um comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Caso seja aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.
- a) Apresentação de toda documentação constante no item 3 deste certame no ato da inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 11 de janeiro de 2019 e serão ministradas na Escola do vinho do Campus Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Escola do vinho	Manhã	08:00 – 10:00 h	Segundas e Sextas-feiras

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MÓDULO (DISCIPLINA)	CH	PROFESSOR
Noções de Viticultura e Enologia	4	Erika/Elis
Vinificações em branco tinto e rosé,	4	Erika/Elis
Vinificações fortificados, espumantes e sobremesa	4	Erika/Elis
Cultivares	4	Erika/Elis
Principais países e regiões	4	Erika/Elis
Noções de degustação	4	Erika/Elis
Serviço do Vinho	6	Erika/Elis

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=6442> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, nos dias 26 e 27 de junho de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
21/ 12 /18	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
21/12/18 a 03 / 01/19	Inscrição	Via email erika.samantha@ifsertao-pe.edu.br	Até as 23:59 h do dia 03/01/19
04 / 01/ 19	Publicação das inscrições deferidas e resultado parcial da seleção	Site institucional e mural do Campus Petrolina Zona Rural.	Até 17:00 h
07/ 01/19	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08:00 as 14:00 h
08/ 01/19	Divulgação resultado final da seleção	Site institucional e mural do Campus Petrolina Zona Rural.	Até 17:00 h
09 e 10/01/19	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08:00 as 14:00 h
11/01/19	Início das aulas	Escola do vinho	08:00 as 10:00 h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada **Sammelier: Serviço do vinho**, instituída pela portaria 383 de 20/12/2018 deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 20 de dezembro de 2018

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO FIC

CURSO:						
TURNO:				TURMA:		
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___			SEXO:		
CPF:			RG:	Data Expedição: ___/___/___		
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			
NACIONALIDADE:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:					Nº:	
BAIRRO:				CEP:		
CIDADE:					UF:	
TELEFONE 1: ()			TELEFONE 2: ()			
E-MAIL:						
Pertence a família de baixa renda () Sim () Não						

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Petrolina-PE, ___/___ de 2018

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	___/___/2018	Início Curso:	___/___/2018	Horário:	___:___h
Responsável pela Inscrição:					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Petrolina Zona Rural

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão